

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, AÇÃO CLIMÁTICA E ENERGIA**Retificação n.º 89/2026**

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 146, I Série, 1.º Suplemento, de 4 de agosto de 2026, referente ao Despacho de cessação do contrato de gestão de Ethel Fernandes Rodrigues.

Por ter sido publicado com inexatidão no Boletim Oficial n.º 146, I Série, 1.º Suplemento, de 4 de agosto de 2026, procede-se à retificação do ato que determina a cessação do contrato de gestão celebrado com Ethel Fernandes Rodrigues, no cargo de Diretora Nacional do Ambiente.

Onde se lê:

A cessação produz efeitos a partir da em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Deve ler-se:

A cessação produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Praia, aos 5 de agosto de 2026. — O Diretor Geral, *José Maria Ramos da Veiga*.